



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1446 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 26 de junho de 2026

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
CÂMARA MUNICIPAL	02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO. **Objeto:** Locação temporária de um estande comercial (espaço físico delimitado) no âmbito da Feira promovida pela Associação das Agências de Viagem de Ribeirão Preto e Região, a ser realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2026. **VIGÊNCIA:** publicação de seu extrato no Diário Oficial e é válido desde a sua assinatura até o término do evento, ou seja, até o dia 22/08/2026. **ASSINATURA:** 16/06/2026. **PROCESSO Nº 091/2026/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026. CONTRATO Nº 081/2026.**

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2026

“Dispõe sobre o expediente da Câmara em 29 de junho de 2026.”

O vereador TIAGO MINOZZI DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Socorro, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Socorro, e ao artigo 69, inciso II, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, **RESOLVE:**

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Socorro, no dia 29 de junho de 2026, será cumprido até às 13h, em virtude da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 26 de junho de 2026.

Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara